



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “*Vereador Dr. Caram Tabet*” a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “*Vereador Dr. Caram Tabet*” a Avenida nº 01 do Loteamento Residencial Amor.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “*Vereador Fernando Navajas*”, 14 de Fevereiro de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Caram Tabet nasceu em Valença em 28/07/1932. Aos 4 anos veio para Caçapava e aqui ficou até falecer em 07/06/2022. Filho dos comerciantes Abdo Tabet e Maria Nasser Tabet. Casado com Maria Nasr Tabet, teve um filho o empresário Ronaldo Nasr Tabet e sua nora Eliane Abrahão Neme Tabet.

Além de um grande pai, Caram foi um excelente filho, esposo, sogro. Deixou sua marca de homem honesto e trabalhador por onde passou aqui em Caçapava!

Na indústria trabalhando na Providro.

No comércio com loja durante quase 60 anos.

Como contador com Escritório de Contabilidade.

Como advogado e economista.

Foi vereador, presidente da Câmara Municipal.

Foi Chefe de Gabinete e assessor Legislativo da Prefeitura de Caçapava.

Membro da Academia Caçapavense de Letras.

Investiu sempre em Caçapava, onde morou desde os 4 anos de idade e recebeu Título de Cidadão Caçapavense. Caram Tabet cumpriu sua missão terrestre com honestidade e exemplos a serem seguidos.

Um grande homem, que gostava de fazer poesias e escrever mensagens encantadoras. Ficará na história de nossa cidade Simpatia!

Diante disso solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.